



Projeto de Lei 13/2025

Protocolo 40500 Envio em 15/04/2025 13:08:47

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0215/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2025 - Adequação da Lei Municipal nº 3.412/2021, PPA 2022-2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003397/2025-72.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de implantação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, na nova estrutura da Prefeitura".

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão(ões) extraordinária(s) para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a instrumento de planejamento orçamentário, especificamente o PPA 2022-2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais.

Considerando que a proposta de criação **Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte**, tem efeitos a partir de 1º de maio de 2025, e a necessidade de adequação orçamentária para fins de implantação, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

A compatibilização do **PPA 2022-2025**, da **LDO 2025** e da **LOA 2025 (abertura de crédito especial)**, objetos desta propositura e de proposições correlatas enviadas a esse Legislativo, dependem da aprovação da propositura de **criação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte**, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/04/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057197** e o código CRC **5D0C9A48**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003397/2025-72

SEI nº 0057197



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº ____, de 14 de abril de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de implantação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, na nova estrutura da Prefeitura”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta proposição.

Essa adequação é necessária, por conta da **criação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte**, na nova estrutura da Prefeitura, objeto de proposta correlata encaminhada a esse Legislativo.

Trata-se de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades

Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental. O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta propositura.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a instrumento de planejamento orçamentário, especificamente o PPA 2022-2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, para implantação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte.

Considerando que a proposta de criação **Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte**, tem efeitos a partir de 1º de maio de 2025, e a necessidade de adequação orçamentária para fins de implantação, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

A compatibilização do **PPA 2022-2025**, da **LDO 2025** e da **LOA 2025 (abertura de crédito especial)**, objetos desta propositura e de proposições correlatas enviadas a esse Legislativo, dependem da aprovação da propositura de **criação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte**, também enviada à apreciação e deliberação do Legislativo.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de implantação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, na nova estrutura da Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/04/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057592** e o código CRC **2EC17DE1**.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/00001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 15 **Lei:** 00001 **Data da Lei:** 11/04/2025
Justificativa: ADEQUAÇÃO PPA E LDO PARA CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Situação: ALTERAÇÃO
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	0	0	0	0	0	2	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	2	

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	023601	04	122	2117	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0,00	100	2.000,00	INCLUSÃO
1	023601	04	122	2117	00	000	3	0	0,00	0	0,00	0,00	100	378.225,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		380.225,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 0018

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO		UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE						

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I	UN								UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
010101	CÂMARA MUNICIPAL																		
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL																		
01	Legislativa																		
031	Ação Legislativa																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.484.994,24
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

2	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
						4	DESPESAS DE CAPITAL						



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 11

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	UNIDADE	1	0	0	0	1	0
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352.000,00

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 13

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	1.244.600,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO										
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352.000,00

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]

		PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	400,00	100	205,00	100	200,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 15

Fls. 001/12/002025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		1.371.500,00		100		1.845.500,00		100		1.895.500,00		100		2.185.700,00	
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
020202		SECRETARIA																	
2006		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA																	
04		Administração																	
122		Administração Geral																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
3		DESPESAS CORRENTES																	
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
020203		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR																	
2007		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA																	
04		Administração																	
122		Administração Geral																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
3		DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 - Página 9 de 144

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	2.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	155.000,00	100	160.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 17

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	38.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO CONTROLE INTÉ %		100	184.000,00	100	278.000,00	100	275.500,00	100	145.650,00



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	5.000,00
1	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 1036 ENERGIA FOTOVOLTAICA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	276.300,00	100	339.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	42.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	76.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO								
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 20

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00	100	416.300,00	100	544.300,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 21

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	378.225,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 023601 GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 023601 GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										5.894.410,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 22

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	5940
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	540
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	3575
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	659
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	6051

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	100	5.573.000,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF																	
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
04	Administração																	
122	Administração Geral																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 23

3535507 414.00003397/2025-72 / 09 23

3535507 414.00003397/2025-72 / 09 23

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	82.000,00	100	90.000,00
020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF										
2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	100	89.500,00
020302	DEPENDENCIAS - DEAF										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 - Data: 01/12/2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 Data: 01/12/2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 26
Página 19 de 144

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
---	---------------------------------	--------	---------------------------	------	--	----	---------------	-----	---------------------	----	-----------	-----	-----------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72/09-27

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	0	5	2	3	1	3
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3600
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	144000
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		KM	UNIDADE	0	0	0	0	0	72
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BU		UN	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	100
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	400
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA		M2	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE	0	3	1	1	2	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	UNIDADE	0	3	0	2	1	2

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 28

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
020208	CONTRATO COM A FUNAP								
	2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	1.800.000,00
020208	CONTRATO COM A FUNAP								
	2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL										0,00	0	0,00	0	0,00	
	020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP															
	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.															
	15	Urbanismo															
	452	Serviços Urbanos															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										1.582.712,00	100	1.345.000,00	100	1.105.000,00	
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS															
	1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS															
	15	Urbanismo															
	451	Infra-Estrutura Urbana															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 30

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	764.000,00	100	1.081.000,00	100	1.171.000,00	100	1.301.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 32

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 33

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípes

		PARTICIPAÇÃO									
		%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos pesados, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM								
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro				7.998.610,00	12.180.668,87	10.835.030,17	11.305.900,00		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72/09-35

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AVCB		UN	0	0	0	0	0	19
CICLOFAIXAS		UN	0	0	0	0	0	3
DRENAGEM		M2	0	0	0	0	0	100
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	100	100	100	100	100	100
OBRAS DE ACESSIBILIDADE		UN	0	0	0	0	0	2
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS		UN	0	0	0	0	0	3
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENT		UN	0	0	0	0	0	3

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 36
Página 29 de 144

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	100	1.088.500,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 37
Página 30 de 144

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	79.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO											
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS											
	15	Urbanismo											
	451	Infra-Estrutura Urbana											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	294.066,26	100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO											
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO											
	15	Urbanismo											
	451	Infra-Estrutura Urbana											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 38

Projeto de Lei 13/2025 Protocolo 40500 Envio em 15/04/2025 13:08:47

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE	%	0	0,00	0	0,00	100	491.000,00	100	556.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	675.000,00	100	309.000,00	100	449.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 39
Página 32 de 144

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	125.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST												
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA												
	15 Urbanismo												
	451 Infra-Estrutura Urbana												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro					1.274.000,00		1.376.000,00		1.956.746,26				2.192.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 40

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	UN	UNIDADE		0	0			0	0	0	1
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL		100	100			100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC	UN	UNIDADE		0	4			1	2	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100			100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	2	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 Data: 01/12/2023 Página 34 de 144

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025, página 35 de 144

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		10.000,00		100		10.000,00		100		1		192.941,02	
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																									
020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																									
2022		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO																									
20		Agricultura																									
606		Extensão Rural																									
00		A DEFINIR																									
000		A DEFINIR																									
4		DESPESAS DE CAPITAL																									
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																									
020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA																									
2023		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL																									
18		Gestão Ambiental																									
542		Controle Ambiental																									
00		A DEFINIR																									
000		A DEFINIR																									
3		DESPESAS CORRENTES																									



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/12/2025, Página 36 de 144

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025 - Página 37 de 144

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN		3682	4200	3682	4000	6000	4000
ALUNOS ATENDIDOS									
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
					</												



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDITOS	UN	1922	2400	1922	2050	2000	2100
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN	UNIDADE	0	13	3	4	3	4

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 48

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	2.105.000,00	100	1.380.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 49

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	100	1.086.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 50

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00		
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL											
	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA											
	12	Educação											
	365	Educação Infantil											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro										8.766.100,00	9.054.000,00	9.790.243,75	12.503.300,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 113
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Qualidade da Educação - 2025

Página 44 de 144

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4000	4000
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL		UN	UNIDADE	0	7	3	5	2	4
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC									

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	4	110.000,00
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
	12	Educação																
	361	Ensino Fundamental																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	4	DESPESAS DE CAPITAL																



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/12/2025, Página 46 de 144

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 Data: 01/12/2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72/001-55

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8000	8000								
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	1600	6000								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	3.333.000,00	100	4.313.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																
	12	Educação															
	306	Alimentação e Nutrição															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro											2.538.000,00	2.728.000,00	3.333.000,00	4.313.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72/09 56
Página 49 de 144

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300
ALUNOS UNIVERSITARIOS									
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
										%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00
									MANUTENÇÃO GERAL									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
	020201	GABINETE DO PREFEITO																
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS															
		04	Administração															
		122	Administração Geral															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72/09 57

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.
Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.
Público Alvo: Alunos

		MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020206 POLO UNIVESP 2100 MANUTENÇÃO UNIVESP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro											512.500,00	712.500,00	612.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 58

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	TON						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		UN	TONELADA	0	0	0	0	0	1
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON		29	30	30	28	28	28
COOPACAN		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
PROJETOS AMBIENTAIS		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Meta 2022		2022 Meta 2023		2023 Meta 2024		2024 Meta 2025		2025
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
15	Urbanismo									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 59
Página 52 de 144

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	66.559,00	100	72.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 60

Fls. 53 de 144

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	229.500,00	100	256.500,00	100	563.000,00	100	572.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 - Data: 01/12/2025 - Página 55 de 144

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09, página 56 de 144

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	65.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	265.000,00	100	353.000,00	100	320.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 65

Página 58 de 144

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 66
Página 59 de 144

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	32
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	180

Ações		Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	100	297.500,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE																	
04	Administração																	
122	Administração Geral																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 Data: 01/12/2023

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 69

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL									
		%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
04	Administração										
125	Normalização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
06	Segurança Pública										
182	Defesa Civil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL																						
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																															
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL																														
			06	Segurança Pública																													
				182	Defesa Civil																												
					00	A DEFINIR																											
						000	A DEFINIR																										
							4	DESPESAS DE CAPITAL																									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										MANUTENÇÃO EM GERAL										%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	230.251,85
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																															
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA																														
			06	Segurança Pública																													
				181	Policiamento																												
					00	A DEFINIR																											
						000	A DEFINIR																										
							3	DESPESAS CORRENTES																									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 71

3535507 414.00003397/2025-72 / 09 71

3535507 414.00003397/2025-72 / 09 71

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL										%										271.000,00										100										351.000,00										100										476.000,00										100										496.000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 72

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN			10	13	20	16
ATIVIDADES ARTISTICAS		PERCENTUAL	0	10	100	100	100	100
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0	3	1	1	5	1

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	5.000,00
	1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS																
	13	Cultura																
	392	Difusão Cultural																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	3	DESPESAS CORRENTES																



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 73

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		0		0,00		0		5.000,00		5		0		19.300,00	
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC																	
1019		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS																	
13		Cultura																	
392		Difusão Cultural																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
020701		DIVISÃO DE CULTURA - DEC																	
2055		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA																	
13		Cultura																	
392		Difusão Cultural																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
3		DESPESAS CORRENTES																	



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos; organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações; visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	18	24
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																
	020801		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR														
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
		23	Comércio e Serviços														
			695	Turismo													
				00			A DEFINIR										
							000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA														
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR													
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO												
		23	Comércio e Serviços												
			695	Turismo											
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
						4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA														
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR													
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS												
		23	Comércio e Serviços												
			695	Turismo											
				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR									
						4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 77

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios												
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	695	Comércio e Serviços	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
		Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
1	020801	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	2056	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES				
	23	MANUTENÇÃO COMPLEX										



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 79

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios													
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL			%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	1.610.000,00	100	1.060.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS											
	23	Comércio e Serviços											
	695	Turismo											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL			%	100	365.000,00	100	565.000,00	100	525.000,00	100	383.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO											
	23	Comércio e Serviços											
	695	Turismo											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	3	DESPESAS CORRENTES											





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR											
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO											
	23	Comércio e Serviços											
	695	Turismo											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				%	0	0,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO											
	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO											
	23	Comércio e Serviços											
	695	Turismo											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR											
	3	DESPESAS CORRENTES											
		Total Geral Financeiro					2.303.500,00		4.086.686,00		7.084.759,96		6.920.333,91



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 81

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípes

Metas												
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0	0	0	0	5					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	0	0	0	0	0	1					
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	0	7	7	14	15	23					
EQUIPES MANTIDAS	UN	25	25	25	25	23	10					
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	100	100	100	100	100	100					
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0	0	0	0	25					
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	0	0	0	0	0	8					
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	5	1	2	4	1					

Ações		Unid. Orçam.					ProjAtiv					Função					SubFun.					FonGr.					FonCód.					Categoria					Bem/Produto/Serviço					Unid.					Meta 2022					Meta 2023					Meta 2024					Meta 2025					2025				
-------	--	--------------	--	--	--	--	----------	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	---------	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	---------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	---------------------	--	--	--	--	-------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	------	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3ª Edição - 01/12/2025 - Página 75 de 144

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	2	77.646,67
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.851.000,00	100	2.262.300,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025 - Página 76 de 144

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	81.000,00	100	142.152,33
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 84

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	458.500,00	100	771.364,07
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3ª Edição - 01/12/2025 - Página 78 de 144

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										%		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																			
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER																			
	27	Desporto e Lazer																			
	812	Desporto Comunitário																			
	00	A DEFINIR																			
	000	A DEFINIR																			
	4	DESPESAS DE CAPITAL																			

Total Geral Financeiro												1.552.500,00		2.647.500,00		2.413.500,00		3.287.463,07			





Programa: 0018 ASSISTÈNCIA FARMACÈUTICA

Objetivo:	Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa:	Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.
Público Alvo:	Municípios

Metas																
Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100							
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN		UNIDADE	2	3	2	2	3	3	3							
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/UN		UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	15000	15000							
Ações																
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72/09-87

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 88

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: inclusão

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		un		0		1		0	0	0	1
REFORMA		UNIDADE									

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS															
	27	Desporto e Lazer															
	812	Desporto Comunitário															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 89

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipícipes e Servidores

Metas		Unidade de Medida									
Indicador			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4			
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4			
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	8			
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE UN	UN	UNIDADE	0	0	0	1	1	0			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UN	UNIDADE	0	8	2	2	18	3			
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL C	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	12			

Ações																
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 90

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN														3	5.000,00		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																		
10	Saúde																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES DE SAÚDE														1	0,00	0	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																		
10	Saúde																		
122	Administração Geral																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512-0001

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09_92

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

			MANUTENÇÃO GERAL							
			%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 09 93

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípes e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.100.000,00	100	4.282.000,00

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro				5.750.500,00	7.392.190,91	8.020.500,00	11.820.701,36				



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09_94

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUS UN		UNIDADE		0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES		UN		0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%		100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 95

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 - Data: 01/12/2025 - Página 89 de 144

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro				43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 97

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
PARECER JURIDICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	100	1.030.000,00
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS															
		02	Judiciária															
				061	Ação Judiciária													
				00	A DEFINIR													
					000	A DEFINIR												
						3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 98

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL		%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00
021301		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR																	
2079		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS																	
02		Judiciária																	
061		Ação Judiciária																	
00		A DEFINIR																	
000		A DEFINIR																	
4		DESPESAS DE CAPITAL																	
Total Geral Financeiro			710.500,00				915.500,00				977.500,00				1.032.500,00				



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 09 99

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	11.200.000,00
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS															
		28	Encargos Especiais															
		846	Outros Encargos Especiais															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 Página 94 de 144

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO												
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA												
	28 Encargos Especiais												
	843 Serviço da Dívida Interna												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00	100	4.200.000,00	100	4.478.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO												
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR												
	04 Administração												
	122 Administração Geral												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro				21.890.745,75	28.300.000,00				27.356.998,49				29.808.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 0001-93 - Página 95 de 144

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE						
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA				0	1	0	0	1	1
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA														
				09	Previdência Social														
					272	Previdência do Regime Estatutário													
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4			DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72

Página 96 de 144

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80	100	2.736.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
			09	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
				00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR						
					3	DESPESAS CORRENTES						
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
			09	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
				00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / pp. 104

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	21.063.200,00	100	25.060.000,00	100	26.414.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
	2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS									
	09	Previdência Social									
	272	Previdência do Regime Estatutário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					21.464.158,83		23.593.600,00		28.399.208,80		30.072.000,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / 00 105
Página 98 de 144

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN		42	52	42	78	78	99
AGENTE COMUNITARIO		UN							
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA	%	PERCENTUAL		0	0	0	0	0	10
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE		25	50	35	3500	3500	4443
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	UNIDADE		9	10	9	9	10	14
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE		9	12	9	18	19	20
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE		30	40	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSL	UN	UNIDADE		125	180	160	700	180	60
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	UN	UNIDADE		20	50	30	8000	8500	10320
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade																	



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / pp. 106

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	80.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2088 MAIS MÉDICOS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	10.838.000,00	100	11.058.000,00	100	11.058.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 107

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	100	103.536,24
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00	100	12.053.804,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 0001-93 / 108

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

			SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	255.389,19
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro					15.497.977,55		16.904.000,00		20.794.500,00		23.550.729,43	



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 109

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATENIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE		2700	3600	3600	5040	5500	5500
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE		2000	2400	2400	22000	2500	25000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE		2000	2400	2400	7128	8000	15000
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE		69	59	65	120	65	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							ATENIMENTO	%	100	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	13.984.776,39	100	28.524.582,68	

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																			
2027	PARCEIROS DO SUS - MAC																			
10	Saúde																			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
3	DESPESAS CORRENTES																			





Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025 - 112

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		ATENIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.836.000,00	100	7.009.699,03
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00003397/2025-72 / pp. 113

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	77.411,39	100	78.151,49
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	30,98	100	31,27
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025 - Página 107 de 144

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL																		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	100	2.004.083,49
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU																			
10	Saúde																			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
		3	DESPESAS CORRENTES																	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL																		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	100	2.608,71
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU																			
10	Saúde																			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
00	A DEFINIR																			
000	A DEFINIR																			
		4	DESPESAS DE CAPITAL																	



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Atenção à Saúde da População - Página 108 de 144

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 Página 109 de 144

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	53.880,00	100	61.916,00	0	165.147,35
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				18.074.097,00		20.151.977,07		22.891.581,58		41.344.376,01	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 117

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 AN%		PERCENTUAL		84,9	95	95	80	80	85
CURA TURBERCULOSE		%		100	100	100	100	100	80
DST NOTIFICADOS		UN		15	9	9	800	800	100
LEVANTAMENTO DE INDICE DE AEDES		UN		0	0	0	0	0	4
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%		100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL		PROPOR FORMULA		14,86	11,74	11	2	2	10

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								SERVIÇOS	%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	538.000,00	100	577.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE																	
	10 Saúde																	
	304 Vigilância Sanitária																	
	00 A DEFINIR																	
	000 A DEFINIR																	
	3 DESPESAS CORRENTES																	



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 35112104020255

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00003397/2025-72 / pp. 119

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro				2.203.000,00	3.068.000,00	2.672.000,00			2.965.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / pp. 120

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN		1858	1928	1858	1900	15000	15100
ATENDIMENTOS		UNIDADE							
MANUTENÇÃO GERAL		%		100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS		UN		7	7	7	7	10	10
REPASSE A ENTIDADE		UN		2	2	2	1	2	2

Ações		Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1		MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER															
		27	Desporto e Lazer															
		812	Desporto Comunitário															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
	REPASSES SUBVENÇÕES %
	596.661,58 100 569.394,14 100 550.694,14 100 0 0,00 0 1.000,00 100 721.756,98
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	REPASSES SUBVENÇÕES %
	1.000,00 100 0,00 100 0 0,00 0 1.000,00 100 1.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 122

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	176.500,00	100	176.500,00	100	157.548,00
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação em Saúde - 2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 35212025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
		08	Assistência Social						
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
				3	DESPESAS CORRENTES				
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
		08	Assistência Social						
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
			00	A DEFINIR					
				000	A DEFINIR				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 128

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
		08	Assistência Social						
			241	Assistência à Pessoa Idosa					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
		08	Assistência Social						
			241	Assistência à Pessoa Idosa					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral Financeiro									
2.348.194,14									
2.515.294,14									
2.565.311,58									
3.167.116,00									



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 131

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas										
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	140	600	1280	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	100	347.257,06
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
		00	A DEFINIR														
		000	A DEFINIR														
		3	DESPESAS CORRENTES														



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 3521, Data: 01/12/2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 - Página 127 de 144

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3522

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE												
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES												
08	Assistência Social												
243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										786.100,00	730.500,00	716.264,67	812.557,06



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / pp. 136

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
Indicador	UN	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
REPASSE A ENTIDADES															

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	111.032,48	100	268.893,27
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
			241	Assistência à Pessoa Idosa													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							
021102	FUNDO MUNDIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 139

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro		501.005,86				548.012,11	545.735,36		778.372,49



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 140

3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 140

3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 140

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas															
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1802		1967	1200	1670	1770						
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100		100	100	100	100						
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	36.900,00	100	56.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF															
		08	Assistência Social														
		244	Assistência Comunitária														
			00	A DEFINIR													
			000	A DEFINIR													
				3	DESPESAS CORRENTES												



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação - 2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes; em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUACU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 142

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL							
			%						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		MUNICIPES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2109	BENEFICIO EVENTUAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 143

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				292.000,00	264.000,00	404.000,00	400.000,00		



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 144

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	%						
AQUISIÇÃO VEICULO		UNIDADE		0	0	0	0	0	1
MAUTENÇÃO GERAL				100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES		UNIDADE		0	2	1	1	6	6

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	6	5.000,00
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS																
		08	Assistência Social																
		244	Assistência Comunitária																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		4	DESPESAS DE CAPITAL																



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025 - Página 138 de 144

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	805.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	1.698.650,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 146

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 147

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414.00003397/2025-72 / pp. 148

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					1.809.000,00	2.440.850,00	2.512.400,00	2.686.150,00	



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 - Página 142 de 144

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75	100	1.191.533,37
		99	Reserva de Contingência															
		999	Reserva de Contingência															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-72 / 0001-93 / 150
Página 143 de 144

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípes

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23	100	32.081.399,03
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
	99 Reserva de Contingência										
	997 Reserva de Contingência - RPPS										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Total Geral Financeiro					4.243.941,17		20.395.870,45		16.312.722,98		33.272.932,40



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 113
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Turismo - 2025

Fls. 144 de 144

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	322.293.825,00
Total Geral do PPA:	1.015.269.333,68			



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.

§ 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

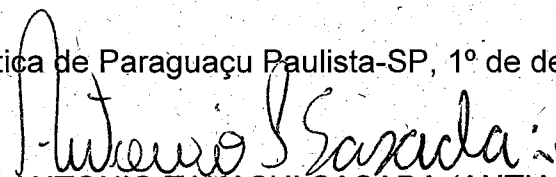
Lei nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 2

Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

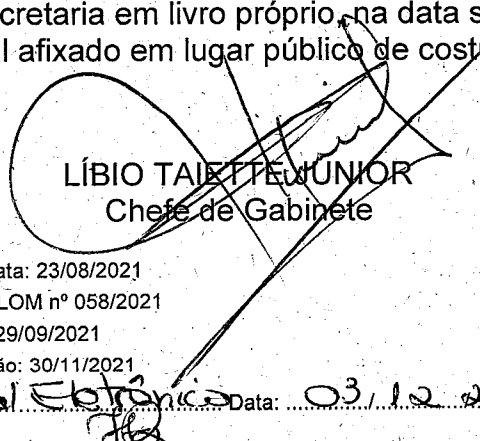
Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TABET JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 058/2021

Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021

Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 03/12/2021 Edição: 204/p.7

Visto do servidor responsável: 

